



1.º CAMPUS BASQUETEBOL
Angra do Heroísmo
CÂMARA MUNICIPAL

REGULAMENTO INTERNO - CAMPUS DE BASQUETEBOL



O presente Regulamento Interno pretende definir os direitos, deveres e regras a observar por todas as pessoas que integram estas atividades do Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo, para que estejam cientes do modo como podem e devem orientar as suas atitudes nos espaços e momentos por todos partilhados.

Capitulo 1

Caracterização

Artigo 1º

Definição

O Campus de Basquetebol constitui um programa desportivo de ocupação dos tempos livres, organizado em regime residencial ou não residencial (dependendo da escolha) e com duração semanal, iniciando-se à segunda-feira e terminando ao sábado de cada semana.

Artigo 2º

Objetivo

Este Campus tem por objetivo proporcionar uma experiência única de basquetebol, mas também associar algumas das mais belas coisas que a Ilha Terceira tem para oferecer. Pretendemos tornar o Verão dos nossos atletas inesquecível!

Assim, e pelo acima exposto decorrem os seguintes objetivos específicos:

a) Garantir a segurança do grupo durante todo o Campus de Basquetebol;

- b) Estimular e desenvolver as capacidades físicas e cognitivas dos participantes;
- c) Transmitir hábitos de saúde, higiene e alimentação;
- d) Promover a participação ativa e responsável em todas as atividades e tarefas propostas;
- e) Promover um ambiente de trabalho adaptado às necessidades de aprendizagem de cada participante;
- f) Atingir um bom grau de satisfação e envolvimento de todo o grupo levando a interiorização dos valores intrínsecos à prática desportiva;

Artigo 3º

Destinatários

O Campus de Basquetebol tem como destinatários as crianças e jovens de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 9 e os 19 anos de idade.

Artigo 4º

Instalações

O Campus de Basquetebol realiza-se nas instalações do Pavilhão do Complexo Desportivo Tomas de Borba, na Ilha Terceira, na Avenida António Dacosta, 9700 – 222 Angra do Heroísmo, Açores. Iremos no entanto e atendendo a especificidade de algumas atividades percorrer outros locais da ilha.

Artigo 5º

Equipa Técnica

A Equipa Técnica do Campus de Basquetebol é constituída por um Coordenador e por um misto de treinadores do Continente e treinadores das equipas da região.

No entanto, semanalmente serão convidados treinadores externos a participar e a partilhar os seus conhecimentos criando uma mais valia para todos os participantes.

Garantindo sempre a presença de um Coordenador e 5 Treinadores.

Capítulo 2

Funções, Direitos e Deveres

Artigo 6º

Entidade Organizadora

Sendo o AngraBasket a Entidade Organizadora do Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo tem como Direitos:

- a) Definir os conteúdos, objetivos e calendarização das atividades a desenvolver;
- b) Nomear o Coordenador do Campus de Basquetebol bem como os Treinadores e demais pessoal;

E como deveres:

- a) Implementar e fazer cumprir todas as obrigações que advenham do enquadramento legal a que está sujeita a realização do Campus de Basquetebol;
- b) Implementar e fazer cumprir todos os pontos do presente regulamento;
- c) Responder de forma célere e precisa a todas as solicitações das entidades reguladoras;
- d) Garantir o correto acompanhamento de todos os participantes em todas as atividades;

Artigo 7º

Coordenador do Campus de Basquetebol

O Coordenador do Campus de Basquetebol é o responsável máximo pelo Campus de Basquetebol. Tem como função principal, gerir uma Equipa de treinadores, garantindo o cumprimento do programa e dos objetivos previstos.

Deverá manter um contacto permanente e direto com a Coordenação do AngraBasket, sujeitando à aprovação desta qualquer decisão ou alteração que ultrapasse o âmbito da sua função, e informando-a sobre o funcionamento do Campus de Basquetebol. Garantir de uma forma direta o cumprimento de todas as normas de segurança do Campus de Basquetebol. Deve, também, manter um bom relacionamento com a sua equipa de Treinadores e restante pessoal de serviço do Campus de Basquetebol;

Deverá dirigir as reuniões de treinadores, garantindo a boa resolução de todos os conflitos que possam surgir entre si e os Treinadores, ou entre estes, podendo também intervir junto dos participantes sempre que seja necessário.

Assim temos com Direitos do Coordenador:

- a) Receber formação complementar relacionada com a sua função;
- b) Receber apoio técnico, documental e material necessário ao bom desempenho das suas funções;
- c) Ter segurança no decorrer da atividade, nomeadamente, através de boas condições de trabalho.
- d) Participação no processo educativo, nomeadamente intervir na orientação pedagógica através da liberdade de iniciativa, a exercer no quadro do programa do Campus Basquetebol.

E como Deveres:

- a) Participar na elaboração do plano de atividades e acompanhar a sua boa execução;
- b) Coordenar a ação da equipa técnica;

- c) Assegurar a realização do Campus Basquetebol no estrito cumprimento da legislação em vigor, bem como do presente regulamento interno;
- d) Zelar pela prudente utilização dos equipamentos e pela boa conservação das instalações;
- e) Garantir condições de higiene e segurança no Campus Basquetebol;
- f) Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos participantes e respetivas famílias;
- g) O Coordenador deve obrigatoriamente comunicar com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas a sua ausência, para que seja possível preceder-se à sua substituição. Considera-se falta a ausência do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado, independentemente da causa que motivou essa ausência. A ausência por um período superior a 1 hora é considerada um dia completo de trabalho. Para os devidos efeitos, os respetivos dias em falta serão adicionados semanalmente de forma a determinar o tempo de prestação de trabalho em falta
- h) Utilizar obrigatoriamente, em todas as atividades, o equipamento fornecido pelo Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo;

Artigo 8º

Treinador do Campus Basquetebol

O Treinador do Campus de Basquetebol tem como função principal acompanhar um grupo de crianças ou jovens, garantindo durante a totalidade do tempo do Campus de Basquetebol (isto é, desde que o responsável legal entrega o participante até que o recebe de volta) a segurança de cada um, o bom desenvolvimento das atividades programadas e um bom relacionamento com todos os outros participantes. Pelo que o Treinador deve corresponder aos objetivos pedagógicos traçados pela Coordenação do AngraBasket, tendo-os sempre presentes em todas as atividades.

O Treinador tem a obrigação de preparar com antecedência o seu trabalho no Campus de Basquetebol, juntamente com a restante equipa envolvida, com a

supervisão do respetivo Coordenador e de acordo com as decisões/objetivos delineados pela Coordenação AngraBasket.

Assim temos com Direitos do Treinador:

- a) Receber formação complementar relacionada com a sua função;
- b) Receber apoio técnico, documental e material necessário ao bom desempenho das suas funções;
- c) Ter segurança no decorrer da atividade, nomeadamente, através de boas condições de trabalho.
- d) Participação no processo educativo, nomeadamente intervir na orientação pedagógica através da liberdade de iniciativa, a exercer segundo as diretrizes do Coordenador e no quadro do programa do Campus de Basquetebol.

E como deveres:

- a) Coadjuvar o Coordenador na Organização das atividades do Campus de Basquetebol e executar as suas instruções;
- b) Acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- c) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de higiene e segurança;
- d) Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições;
- e) Contribuir para a formação e realização integral das crianças e jovens, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando à formação de cidadãos civicamente responsáveis.
- f) Reconhecer e respeitar as diferenças culturais e pessoais dos participantes, valorizando os diferentes saberes e culturas e combatendo processos de exclusão e discriminação negativa;
- g) Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos participantes e respetivas famílias;
- h) Utilizar obrigatoriamente, em todas as atividades, o equipamento fornecido pelo Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo;

- i) Manter um bom relacionamento com a restante equipa técnica, com o Coordenador e com o restante pessoal de serviço do Campus de Basquetebol;
- j) Reportar ao Coordenador todos os problemas ou dúvidas que se lhe apresentem durante a função;
- k) O Treinador deve obrigatoriamente comunicar com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas a sua ausência, para que seja possível preceder-se à sua substituição. Considera-se falta a ausência do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado, independentemente da causa que motivou essa ausência. A ausência por um período superior a 1 hora é considerada um dia completo de trabalho. Para os devidos efeitos, os respetivos dias em falta serão adicionados semanalmente de forma a determinar o tempo de prestação de trabalho em falta.

Artigo 9º

Participante do Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo

São direitos do Participante:

- a) Ter acesso aos diversos serviços que o programa do Campus de Basquetebol proporciona, nomeadamente: o Acompanhamento e enquadramento por técnicos devidamente habilitados; o Material desportivo necessário à prática das atividades previstas no programa; o Três refeições diárias (cinco para os participantes internos), nomeadamente a merenda da manhã, o almoço e o lanche (pequeno-almoço e jantar para os internos). A alimentação deve ser variada e adequadas à idade dos participantes bem como a natureza e duração das atividades;
- b) Seguro de acidentes pessoal.
- c) Estar inserido num ambiente que potencie todo o desenvolvimento físico, moral, cívico e a correta formação da sua personalidade;
- d) Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e pelos outros participantes;

- e) Ver salvaguardada a sua segurança e individualidade bem como respeitada a sua integridade física e moral;
- f) Ser assistido de forma pronta e adequada em caso de acidente ou doença súbita, ocorrida ou manifestada no decorrer das atividades do Campus de Basquetebol;
- g) Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações que constem da sua ficha de inscrição;
- h) Ter acesso ao presente Regulamento Interno;
- i) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento do Campus de Basquetebol;
- j) Ser ouvido pelos Treinadores e pelo Coordenador em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse.

São deveres do Participante

- a) O participante ou o seu representante legal deve informar, por escrito, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar;
- b) A informação referida no número anterior deve ser prestada no momento da inscrição, devendo o seu tratamento respeitar a legislação em vigor relativa à proteção dos dados pessoais;
- c) Ter conhecimento do presente Regulamento Interno;
- d) Cumprir as regras higiénico-sanitárias e de segurança;
- e) Usufruir corretamente dos serviços que o AngraBasket e o programa do Campus de Basquetebol lhe proporcionam;
- f) Tratar com respeito e correção os elementos da equipa técnica e os outros participantes;
- g) Ser leal para com os Treinadores e os seus colegas;
- h) Contribuir para a harmonia da convivência e para a integração no Campus de Basquetebol de todos os participantes;
- i) Participar em todas as atividades do programa do Campus de Basquetebol. Salvo indicação em contrário do seu Encarregado de Educação ou Representante Legal;

- j) Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos do Campus de Basquetebol;
- k) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e espaços verdes do Campus de Basquetebol, fazendo correto uso dos mesmos;
- l) Respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos do Campus de Basquetebol;
- m) Permanecer no Campus de Basquetebol durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou representante legal;
- n) Cumprir o disposto no regulamento interno, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelo pessoal técnico;
- o) Apresentar-se diariamente com o equipamento adequado à prática desportiva (sapatos de ténis, meias, calções ou calças de fato de treino, t-shirt e boné). Deve igualmente, e por uma questão de preocupação, trazer um agasalho, uma toalha e uma muda de roupa, devidamente identificados.
- p) Apresentar-se com os equipamentos oferecidos pelo Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo nos momentos indicados. Todas as saídas implicam o uso da t-shirt do Campus e o equipamento de treino deve estar presente em todos os dias do Campus igualmente.

Capítulo 3

Funcionamento do Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo

Artigo 10º

Inscrições

- a) A pré-inscrição das crianças e jovens participantes deverá ser feita através do preenchimento de formulário próprio que se encontra no site: <https://grosascaq.wixsite.com/website>, (devem clicar em inscreve-te!!); esta pré-inscrição implica o pagamento de 50% do valor da inscrição;

- b) A inscrição só ficará formalizada mediante o pagamento da totalidade do valor de inscrição. Só assim ficará assegurada a vaga do(a) participante nos Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo;
- c) As inscrições estão sujeitas ao número limite de vagas – 40 semanais;
- d) As vagas existentes serão preenchidas obedecendo à ordem de chegada da inscrição;
- e) Esgotando-se as vagas, o(a) participante poderá inscrever-se em lista de espera;
- f) Em caso de desistência de um(a) participante inscrito, a vaga será automaticamente preenchida pelo(a) primeiro(a) participante da lista em espera. Após ser contactado, o(a) participante, num período de 24 horas, deverá confirmar a sua inscrição;
- g) As faltas dos participantes durante a semana do programa não dão direito ao reembolso do dinheiro da inscrição, à exceção das originadas por lesão ocorrida durante a mesma;
- h) Apenas as desistências comunicadas por escrito (email ou carta) com uma antecedência mínima de uma semana (7 dias) antes do início dos Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo dão direito à devolução do dinheiro da inscrição;

Artigo 11º

Horários

- a) As atividades iniciam-se diariamente às 9:00h e terminam às 18:00h. Sendo a receção dos utentes realizada entre as 8:45h e as 9:00h sendo a entrega dos mesmos entre as 18:00h e as 18:30h
- b) Todas as semanas de atividade têm um planeamento próprio que será entregue a todos os participantes no primeiro dia de atividade. Deste planeamento constaram todas as atividades a desenvolver pelos participantes.

Anexo I – Exemplo das atividades da semana



Semana Tipo - I Campus Basquetebol



Hora	Seg.	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
08:45	Recepção Atletas	Recepção Atletas	Recepção Atletas	Recepção Atletas	Recepção Atletas	Recepção Atletas	
09:00	90' Avaliação Física e Técnica	90' Técnica Individual Ofensiva - PASSE	Passeio de Barco Team Building - Praia de Angra Manhã de Praia	90' Tática Colectiva Ofensiva	Visita Cultural	Torneio 3X3 Finais de 1X1 2X2 Lançamento	
09:30							
10:00							
10:30	30' Lanche	30' Lanche		30' Lanche			
11:00	60' Técnica de Drible e Realização	60' Técnica de Drible e Realização		Trilho	30' Lanche	90' Jogo Reduzido	Actividade Surpresa - Monte Brasil
11:30							
12:00	60' Técnica Analítica de Lançamento	60' Técnica Analítica de Lançamento	90' Almoço		90' Almoço	90' Almoço	Churrasco Fim do Campus
12:30							
13:00	90' Almoço	90' Almoço	90' Almoço	90' Almoço	90' Almoço	Churrasco Fim do Campus	
14:30	90' Tática Individual Ofensiva	60' Técnica Individual Defensiva	60' Técnica Individual Defensiva	60' Técnica de Drible e Realização	Torneio de 5X5		
15:00							
15:30							
16:00	Mergulho na Silveira	Actividade Surpresa	60' Técnica de Drible e Realização	90' Tática de Grupo Defensiva			
16:30							
17:00		60' Tática Colectiva Ofensiva	90' Tática Colectiva Ofensiva	60' Jogo Informal			
17:30	30' Avaliação Antropométrica		30' Entrega Atletas	30' Entrega Atletas			
18:00	30' Entrega Atletas	30' Entrega Atletas	30' Entrega Atletas	30' Entrega Atletas	30' Entrega Atletas		

Artigo 12º

Documentação

a) Os Encarregados de Educação ou Representantes Legais dos (as) participantes deverão facultar a documentação necessária ao processo de inscrição;

- b) O Encarregado de Educação ou Representante Legal deverá fornecer todas as informações necessárias à integração dos seus educandos no Campus de Basquetebol;
- c) O Encarregado de Educação ou Representante Legal deve fornecer todas as informações necessárias quanto à existência de quaisquer condicionantes, nomeadamente a necessidade de alimentação específica e/ou cuidados especiais de saúde;
- d) O Encarregado de Educação ou Representante Legal, no ato de inscrição, terá o direito de receber informação acerca da promoção e organização do Campus de Basquetebol bem como o Regulamento Interno e o Plano de Atividades que se irá desenvolver;

Artigo 13º

Alimentação

- a) Esta atividade compreende o fornecimento diário por participante de um almoço e dois reforços alimentares (manhã e tarde), providenciados por entidade exterior ao AngraBasket, os participantes internos que ainda terão o pequeno-almoço e o jantar;

Artigo 14º

Segurança

- a) Quando da chegada dos jovens ao Campus de Basquetebol a entrega dos mesmos por parte do seu Encarregado de Educação ou Responsável Legal deve sempre ser feita a técnico responsável pelo grupo ou técnico responsável que esteja à porta das instalações;
- b) À saída as crianças e os jovens apenas serão entregues aos Encarregados de Educação ou a outras pessoas indicadas por estes;

- c) O controlo do número de participantes será realizado sempre que as situações assim o exigiam;
- d) Todo o Treinador tem a obrigação de conhecer o seu grupo, controlando em permanência o número de participantes e a sua segurança;
- e) Quando exista necessidade de os grupos se deslocarem em via pública serão sempre respeitadas as normas de trânsito e circulação de peões;
- f) Sempre que exista a necessidade de deslocações em viatura, serão sempre respeitadas as normas de trânsito;
- g) Nas deslocações a praia, estas apenas serão realizadas em locais que cumpram com todas as normas legais de segurança. Sendo que os participantes apenas poderão entrar na água depois de devidamente autorizados pelos treinadores e acompanhados pelos mesmos;
- h) A utilização de protetores solares por todos os elementos do grupo é obrigatória sempre que as atividades se desenrolem no exterior e as condições climatéricas assim o exigiam;
- i) Dentro das instalações a organização providenciará vigilância adequada para que os participantes não possam ausentar-se do espaço delimitado para o Campus de Basquetebol;
- j) Os participantes não devem trazer para o Campus de Basquetebol qualquer tipo de objeto de valor (dinheiro, telemóveis, etc.). Caso traga deve entregar os mesmos no início das atividades ao treinador. O AngraBasket não se responsabiliza pelo desaparecimento, furto ou deterioração de qualquer objeto;
- k) As crianças e os jovens, só saem sem acompanhamento dos Encarregados de Educação ou de outros, autorizados por estes, se tal for indicado expressamente e por escrito.

Artigo 15º

Saúde

- a) No caso de acidente ou doença súbita as crianças e os jovens serão socorridos com os meios usuais ao nosso alcance. Os Encarregados de

Educação serão avisados logo que possível, devendo posteriormente dirigir-se ao Pavilhão ou a outro local indicado;

b) Os medicamentos enviados pelos Encarregados de Educação devem vir com o nome do participante escrito na respetiva caixa, com as indicações de posologia e respetiva prescrição médica;

Artigo 16º

Comportamento dos participantes

No caso de se verificar repetidamente um tipo de comportamento que influencie negativamente o bom funcionamento o Campus de Basquetebol, a organização reserva-se o direito de excluir o participante do mesmo. Nestas circunstâncias não haverá lugar à devolução do valor da inscrição.

Artigo 17º

Danos causados pelos participantes

No caso de o participante causar danos materiais em instalações utilizadas durante o Campus de Basquetebol, o Encarregado de Educação será contactado imediatamente pelo Campus a fim de lhe ser enviada uma fatura correspondente ao valor dos prejuízos causados.

Artigo 18º

Seguros

Todos os participantes estão cobertos em todas as atividades pelos seguros obrigatórios por lei.

Artigo 19º

Livro de reclamações

O Campus de Basquetebol Angra do Heroísmo possui um livro de Reclamações ao dispor de todas as pessoas que o solicitem.

Artigo 20º

Disposições finais

- a) Este regulamento pode ser alterado desde que o AngraBasket assim o entenda necessário, devendo todos os interessados ser notificados;
- b) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo AngraBasket.